



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2024.

A presente Mensagem visa retificar o art. 1º do Projeto de Lei nº 027/2024, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **05 (cinco)** Operários, conforme verificada a efetiva necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público para atuarem nas secretarias municipais.”

Justifica-se o presente retificativo em razão de que originalmente o projeto de lei 027/2024 trataria de apenas um Operário e este atuaria na Secretaria de Obras. Entretanto na elaboração do PL, decidiu-se solicitar autorização para contratar até 05 (cinco) profissionais para atender as demandas em outras secretarias também, não limitando-se apenas a de Obras, mas a redação permaneceu a original, necessitando, assim, da presente mensagem retificativa.

As demais disposições do projeto de lei nº 027/2024 permanecem inalteradas.


Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 027/2024.
Encruzilhada do Sul, 18 de abril de 2024.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico.

18/04/2024

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 10:53 Nº 16933
Em 19/04/2024
Kelly Costa


Milian Caster Aguiar Medeiros
OAB/RS 103783
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021